



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**MATRIZ DE RISCOS – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL ANEXO AO GINÁSIO ADILSON ROGERIO DA CROCE ETAPAS I E II NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE- SC, COM EMENDAS INDIVIDUAIS UNIÃO/ESTADO**

- A **CONTRATADA** assume, integral e exclusivamente, todo o risco relacionado ao presente processo licitatório, conforme estabelecido na **MATRIZ DE RISCO**.

- A Matriz de Risco é o instrumento que tem como objetivo definir as responsabilidades do **MUNICÍPIO** e da **CONTRATADA** na execução do contrato.

- A análise dos riscos associados a este contrato é realizada através da matriz de risco abaixo que tem como objetivo traçar as diretrizes das cláusulas contratuais.

<b>RISCO 01</b>	
<b>RISCO</b>	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Baixo
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Planejamento da Contratação
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante
<b>DANOS</b>	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado. Atrasos para início do novo contrato de prestação dos serviços.

<b>RISCO 02</b>	
<b>RISCO</b>	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros no projeto básico e/ou orçamento estimativo.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Baixo
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Seleção do Fornecedor
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante
<b>DANOS</b>	Atrasos para início do novo contrato de prestação dos serviços.

<b>RISCO 03</b>	
<b>RISCO</b>	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Alto
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Seleção do Fornecedor
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante
<b>DANOS</b>	Necessidade de republicação da licitação, impactando no planejamento do Município. Atrasos para início do novo contrato de prestação dos serviços.

<b>RISCO 04</b>	
<b>RISCO</b>	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Médio
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante
<b>DANOS</b>	Atrasos para início do novo contrato de prestação dos serviços. Necessidade de convocação do segundo colocado.

<b>RISCO 05</b>	
<b>RISCO</b>	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.
<b>PROBABILIDADE</b>	Média
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Baixo
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante
<b>DANOS</b>	Atrasos para início do novo contrato de prestação dos serviços.

<b>RISCO 06</b>	
<b>RISCO</b>	Dificuldade de início dos serviços, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante ou logística da contratada.
<b>PROBABILIDADE</b>	Média
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Médio
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada
<b>DANOS</b>	Atrasos para início do novo contrato de prestação dos serviços. Aumento no prazo para execução da ordem de serviço. Possibilidade de notificações do município e penalidades impostas à contratada. Indeferimento de medições dos serviços executados em desacordo com o termo de referência.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

<b>RISCO 07</b>	
<b>RISCO</b>	Alterações no contrato por solicitação da Contratante.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Baixo
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO</b>	Contratante
<b>DANOS</b>	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Modificações em que seja ampliado o objeto precisarão ser aditadas ao contrato com o planilhamento realizado pelo fiscal técnico do contrato.

<b>RISCO 08</b>	
<b>RISCO</b>	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes (menores que o lucro no BDI).
<b>PROBABILIDADE</b>	Alta
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Médio
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO</b>	Contratada
<b>DANOS</b>	Alteração dos custos, a serem arcados pela contratada.

<b>RISCO 09</b>	
<b>RISCO</b>	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes (definidas pelo fiscal técnico do contrato, com comprovação documental, em que o custo imprevisto supere o valor do lucro estipulado no BDI e gere um impacto ao valor global do contrato).
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Alto
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO</b>	Contratante
<b>DANOS</b>	Alteração dos custos, a serem compensados através de possível aditivo, ou reequilíbrio econômico financeiro.

<b>RISCO 10</b>	
<b>RISCO</b>	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Baixo
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante
<b>DANOS</b>	Alteração dos custos, corrigidos através da aferição dos quantitativos nas medições. Acréscimo de quantitativos através de aditivo nos casos de extrapolar o quantitativo estimado.

<b>RISCO 11</b>	
<b>RISCO</b>	Preços de insumos e serviços que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Baixo
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada
<b>DANOS</b>	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços.

<b>RISCO 12</b>	
<b>RISCO</b>	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.
<b>PROBABILIDADE</b>	Média
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Alto
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada
<b>DANOS</b>	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços. Serviços executados em desacordo com a legislação ou com o projeto básico, não serão medidos. Possibilidade de notificação do município e aplicação de penalidades ao contrato, nos moldes das penalidades previstas na Lei 14133.

<b>RISCO 13</b>	
<b>RISCO</b>	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Baixo
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada
<b>DANOS</b>	Alteração dos custos, a serem arcados pela contratada.

<b>RISCO 14</b>	
<b>RISCO</b>	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias (INSS), FGTS, Salários, 13º salários, registro em carteira e fornecimento de EPIs e EPCs pela Contratada.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Médio
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada
<b>DANOS</b>	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. Possibilidade de acidentes de trabalho. Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratada. Todos os custos a serem arcados pela contratada.

<b>RISCO 15</b>	
<b>RISCO</b>	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços, ou danos materiais a terceiros.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Alto
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada
<b>DANOS</b>	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Onerar a contratada com a possibilidade de pagamento de indenizações ao funcionário ou a terceiros.

<b>RISCO 16</b>	
<b>RISCO</b>	Atrasos do serviço decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.
<b>PROBABILIDADE</b>	Média
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Baixo
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada
<b>DANOS</b>	Possibilidade de aumento do prazo de execução.

<b>RISCO 17</b>	
<b>RISCO</b>	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução, decorrentes ou não de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual. Fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis (condições definidas e analisadas pelo fiscal técnico do contrato, com comprovação documental, em que o custo imprevisto supere o valor do lucro estipulado no BDI e gere um impacto ao valor global do contrato).
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Médio
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

<b>DANOS</b>	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução. Possibilidade de Reequilíbrio econômico-financeiro.
<b>RISCO 18</b>	
<b>RISCO</b>	Caso fortuito, fato do príncipe ou força maior, (condições definidas e analisadas pelo fiscal técnico do contrato, com comprovação documental, em que o custo imprevisto supere o valor do lucro estipulado no BDI e gere um impacto ao valor global do contrato).
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Baixo
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante
<b>DANOS</b>	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução. Possibilidade de Reequilíbrio econômico-financeiro.

<b>RISCO 19</b>	
<b>RISCO</b>	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Alto
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante
<b>DANOS</b>	Alteração dos custos inicialmente previstos.

<b>RISCO 20</b>	
<b>RISCO</b>	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Alto
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada
<b>DANOS</b>	Alteração dos custos inicialmente previstos. Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento do Município. Necessidade de aplicação das penalidades previstas em contrato. Necessidade da continuação dos serviços até existir novo contrato de prestação de serviços.

<b>RISCO 21</b>	
<b>RISCO</b>	Danos causados a terceiros.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Alto
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada
<b>DANOS</b>	Durante a execução, caso seja causado algum dano a terceiro em decorrência da execução dos serviços, a contratada terá de arcar com os custos de reparo do ocorrido.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

<b>RISCO 22</b>	
<b>RISCO</b>	Falta de Sinalização ou uso incorreto de equipamentos e EPIs.
<b>PROBABILIDADE</b>	Média
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Alto
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO</b>	Contratada
<b>DANOS</b>	Possíveis danos materiais e danos físicos aos funcionários e terceiros. A contratada deverá ressarcir os danos causados a terceiros em decorrência da execução dos serviços.

<b>RISCO 23</b>	
<b>RISCO</b>	Reclamações de terceiros.
<b>PROBABILIDADE</b>	Alta
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Baixo
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO</b>	Contratada
<b>DANOS</b>	Necessidade de a contratada prestar esclarecimentos, ressarcimentos por danos causados e prestação de serviços provisórios, às suas custas, para soluções definitivas de problemas causados em decorrência da execução.

<b>RISCO 24</b>	
<b>RISCO</b>	Materiais com qualidade inferior ao exigido pelas normas técnicas
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Alto
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO</b>	Contratada
<b>DANOS</b>	Redução na vida útil dos serviços, com necessidade de manutenções mais frequentes. Materiais que não atendam às necessidades técnicas deverão ser substituídos sem quaisquer custos adicionais à contratante.

<b>RISCO 25</b>	
<b>RISCO</b>	Danos de vandalismo à obra
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Alto
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO</b>	Contratante
<b>DANOS</b>	Custos de refazer serviços.



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

<b>RISCO 26</b>	
<b>RISCO</b>	Danos ambientais em decorrência da execução dos serviços.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	Alto
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO</b>	Contratada
<b>DANOS</b>	Custos de com multas de órgãos ambientais e necessidade de regularizar a execução dos serviços de acordo com órgãos fiscalizadores.

**FERNANDO SOUZA DAVIES**  
**ENGENHEIRO CIVIL**